

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(x) LICITAÇÃO () DISPENSA () INEXIGIBILIDADE () ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

1. ÁREA REQUISITANTE	
1.1 SETOR	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação
1.2 RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	
Nome	Douglas Rafael Venturi
Cargo	Gerente da Unidade de Gestão de Programas
E-mail	ld127435@jaraguadosul.sc.gov.br
Telefone	47 2106-8038

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO
Registro de preços para eventual e futura Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças fornecidas pela empresa) para elevadores e plataformas elevatórias para o Centro de Inovação e Centro UP.

3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO	
<input type="checkbox"/> Materiais/Equipamentos <input checked="" type="checkbox"/> Serviço comum <input type="checkbox"/> Serviço comum de engenharia <input type="checkbox"/> Serviço especial de engenharia <input type="checkbox"/> Obra	
3.1 Serviço ou fornecimento CONTINUADO?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
3.2 Serviço COM dedicação exclusiva de mão de obra?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
A contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos elevadores e plataformas elevatórias utilizados nos prédios do Centro UP e do Centro de Inovação é necessária para garantir a

segurança dos usuários, a continuidade das atividades institucionais e o pleno funcionamento da infraestrutura predial.

Esses equipamentos são de uso diário e essencial, pois asseguram a acessibilidade e mobilidade de pessoas, incluindo aquelas com deficiência ou com mobilidade reduzida, além de facilitar o transporte de materiais entre pavimentos. O não funcionamento adequado pode comprometer não apenas a segurança dos usuários, mas também gerar paralisações, transtornos operacionais e riscos de acidentes.

Além disso, trata-se de exigência legal e normativa, uma vez que elevadores e plataformas devem obedecer às normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como às determinações de segurança dos órgãos de fiscalização competentes, exigindo acompanhamento regular por empresa especializada e devidamente credenciada.

Dessa forma, a contratação assegura o cumprimento da legislação vigente, a prevenção de riscos à saúde e à integridade física dos usuários, a preservação do patrimônio público e a continuidade dos serviços oferecidos no Centro UP e no Centro de Inovação.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 22.122,26 (Vinte e dois mil cento e vinte e dois reais e noventa e seis centavos)

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O recurso orçamentário decorrente da despesa desta contratação correrá por conta da dotação orçamentária do exercício correlato.

7. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

A assinatura do instrumento contratual está prevista para ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias, considerando os prazos estimados para conclusão das etapas internas do processo licitatório, análise documental, adjudicação e homologação. A definição dessa previsão visa contribuir com o planejamento e a organização do calendário de contratações dos órgãos envolvidos.

41001.19.572.1260.4205.33.90.00.00	Gestão do Centro de Inovação	33.90 – Aplicações Diretas
------------------------------------	------------------------------	----------------------------

8. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA

Não Sim,

9. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Gestor: Daniel Jorge Fonseca

Fiscal Titular: Daniel Peach

Fiscal Suplente: Diemerson Márcio Tessaro

Jaraguá do Sul/SC, 07 de Outubro de 2025



Documento assinado digitalmente

DOUGLAS RAFAEL VENTURI

Data: 07/10/2025 09:54:28-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Servidor Responsável